



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SECÇÃO SINDICAL DE
SÃO VICENTE DO SUL**

RS 241, Nº 2048 – SÃO VICENTE DO SUL/RS – 97420-000
FONE (55) 3257 4198

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2022

ESTABELECE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SEÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

A Diretoria do **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SECÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL (SESSEV)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, FAZ SABER que, em 28/07/2022, haverá eleição para nova Diretoria – biênio 2022/2024, observadas as condições e datas abaixo descritas.

1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. A Coordenação Geral do processo eleitoral para eleição da Diretoria 2022/2024 da SESSEV está a cargo da Comissão Eleitoral designada pela Diretoria atual, sendo composta pelos sindicalizados Izabel Espindola Barbosa, Helio Gelson Simon Fontana, Janaína Saydelles Volpato e Viviane Flores de Almeida Heining.

1.2. A votação será realizada através do uso do Software Votação Web Solutions, gerenciado pela empresa Tafner.

2. DAS CHAPAS

2.1. As chapas concorrentes deverão ser formadas observando-se a constituição prevista no Art. 11 do Regimento Interno da SESSEV e no disposto no Estatuto do SINASEFE, que prevê a garantia de 50% dos cargos para mulheres, dentro dos abaixo descritos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro
- Secretário Geral
- 1º Secretário

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas junto à Secretaria da SESSEV, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no Anexo I – enviado por e-mail para secaosindicalsvs@gmail.com;

3.2. O prazo de inscrição encerra-se em 21/07/2022;

3.3. A homologação das chapas inscritas será divulgada em 25/07/2022;

3.4. Havendo recursos por parte de chapas ou qualquer sindicalizado, os mesmos devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 26/07/2022 que após análise emitirá seu parecer no dia 27/07/2022 (através do e-mail da SESSEV – secaosindicalsvs@gmail.com).



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SECÇÃO SINDICAL DE
SÃO VICENTE DO SUL**

RS 241, Nº 2048 – SÃO VICENTE DO SUL/RS – 97420-000
FONE (55) 3257 4198

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação dar-se-á através do voto direto e secreto dos sindicalizados, através do Software Votação Web Solutions, no dia 28/julho/2022, no horário das 09h00min às 17h00min, com a utilização de senhas pessoais enviadas aos e-mails cadastrados junto à SESSEV, razão pela qual os dados devem ser atualizados pelos sindicalizados através do e-mail secaonsindicalsvs@gmail.com até o dia 18/julho/2022;

4.2. O quórum mínimo de votantes deverá ser equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total dos sindicalizados;

4.3. Caso o quórum de votantes não seja atingido, repetir-se-á todo o processo eleitoral, conforme o §4º do Art. 20 do Regimento Interno da SESSEV;

4.4. A apuração dos resultados ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação e será realizada pela Comissão Eleitoral designada, que terá acesso ao sistema administrador do software utilizado para a votação;

5. DO RESULTADO FINAL, POSSE E RECURSOS

5.1. O resultado da eleição será oficialmente divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 29/07/2022 e a posse dos eleitos ocorrerá em Assembleia Geral, convocada posteriormente, pela Diretoria da SESSEV.

5.2. Havendo recursos por parte de chapas ou sindicalizados, os mesmos devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral (pelo e-mail secaosindicalsvs@gmail.com), que após análise emitirá seu parecer.

São Vicente do Sul, 06 de julho de 2022.

Sebastião Saraiva Neto

SESSEV
SIND. NAC. DOS SERV. FED. DA EDUC. BÁS. E PROF.
SECÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL
CNPJ 03.658.820/0021-07



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SECÇÃO SINDICAL DE
SÃO VICENTE DO SUL**
RS 241, Nº 2048 – SÃO VICENTE DO SUL/RS – 97420-000
FONE (55) 3257 4198

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS – ELEIÇÃO DIRETORIA SESSEV 2022/2024*

CARGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
PRESIDENTE	
VICE-PRESIDENTE	
TESOUREIRO GERAL	
1º TESOUREIRO	
SECRETÁRIO GERAL	
1º SECRETÁRIO	

* Esta ficha deverá ser enviada à Secretaria da SESSEV, até 21/07/2022. O responsável pela inscrição obrigatoriamente deverá ser candidato a um dos cargos da Diretoria

Assinatura do Responsável pela Inscrição